



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INCRA EM SÃO PAULO

Fundada em 1978 – Reg. Cart. N.º 3652/78

CNPJ 50674464/0001-51 - Incr. CCM 8448449-7

Ofício nº ASSINCRA-SP/ 11-/2011 São Paulo, 22 de setembro de 2011

À Confederação das Associações de Servidores do Incra

Assunto: Repúdio ao Termo de Acordo Nº 10/2011

Os servidores do Incra/SP, em assembleia convocada conjuntamente pela Associação dos Servidores do Incra – ASSINCRA/SP e pelo Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal do Estado de São Paulo – SINDSEF/SP, repudiam por unanimidade o **Termo de Acordo Nº 10/2011** assinado pela Secretaria de Recursos Humanos/MPOG, CONDSEF e CUT, em 30 de agosto de 2011.

Repudiamos também a conduta da direção da CONDSEF, a qual referendou proposta do MPOG sem sequer levá-la ao conhecimento da base, impedindo que os servidores pudessem decidir democraticamente os rumos da negociação. Denunciamos a falta de compromisso da direção da confederação com os interesses da categoria, uma vez que não houve a iniciativa de chamar a construção de uma greve nacional em tempo hábil para pressionar o governo.

Repudiamos ainda a conduta passiva da CNASI, que delegou a condução das negociações à CONDSEF, abrindo mão da nossa pauta específica de reivindicação, a saber, a equiparação salarial com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Também não houve da parte da CNASI qualquer iniciativa para mobilizar a base em torno da Campanha Salarial 2011.

Diante disso, somamos forças aos companheiros e companheiras das Superintendências Regionais do Paraná e Minas Gerais, que já se manifestaram contrários ao pífio reajuste proposto pelo governo: **Exigimos a retirada do Termo de Acordo Nº 10/2011 do projeto de Lei Orçamentária que tramita no Congresso Nacional!**

Reginaldo Toledo Ruiz
Conselho Diretor - ASSINCRA/SP

Claudine Nóbrega Gomes
SINDSEF/SP